

PORTARIA Nº21/2018

Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

Art. 1º Com base nas notas fiscais e notas de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados junho de 2018, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS INCORPORADOS EM JUNHO DE 2018				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
04	Poltronas Interlocutor	1051, 1052, 1053, 1054	Cac	556,00
03	Poltronas Interlocutor	1055, 1056, 1057	Procon	417,00
03	Poltronas Interlocutor	1058, 1059, 1060	Centro de Processamento de Dados	417,00
01	Cadeira Giratória	1061	Procon	314,10
04	Cadeira Giratória	1062, 1063, 1064, 1065	Cac	1.256,40
01	Cadeira Giratória	1066	Secretaria	314,10
09	Cadeira Giratória	1064, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075	Escola do legislativo	2.826,90
01	Arquivo MDF	1076	Cac	202,50
01	Arquivo Volante	1077	Gab. Vice-Presidente	404,10
01	Arquivo Volante	1078	Gab. Ver. Ailton	404,10
01	Arquivo Volante	1079	Gab. Ver. Maria de Lourdes	404,10
01	Arquivo Volante	1080	Contabilidade	404,10
01	Arquivo Volante	1081	Escola do Legislativo	404,10
01	Mesa Escritório Executivo	1082	Escola do Legislativo	224,10
01	Mesa Escritório Executivo	1093	Procon	224,10
01	Mesa	1083	Compras	125,10
01	Mesa	1084	Escola do Legislativo	125,10
01	Mesa	1085	Gab. Ver Luiz Gonzaga	125,10
02	Suporte Nobreak	1086, 1087	Secretaria	124,2
18	Suporte Nobreak	1088,1089,1090,1091,1092,1	Centro de	1.117,80

		094,1095,1096,1097,1098,1099,1100,1101,1102,1103,1104,1105,1106	Processamento de Dados	
10	Banco Baixo	1107,1108,1109,1110,1111,1112,1113,1114,1115,1116	Cozinha	675,00
06	Mesa Escritório	1117,1118,1119,1120,1121,1122	Escola do Legislativo	1.020,60
01	Armário	1123	Gab. Secretário	377,10
01	Monitor	1124	Secretaria	465,00
02	Monitor	1125,1126	Contabilidade	930,00
02	Monitor	1127,1128	Escola do Legislativo	930,00
04	Monitor	1129,1130,1131,1132	Centro de Processamento de Dados	1.860,00
01	Nobreak	1133	Centro de Processamento de Dados	699,90
TOTAL				17.347,60

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de junho de 2018
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal